

PORTARIA Nº 155 /CR, DE 16 DE MAIO DE 2017

A CORREGEDORIA-REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA nº 0004431-57.2017.4.05.7000, resolve:

ANTECIPAR, para 14/06 a 13/07/2017, o usufruto do 2º (segundo) período de férias relativo ao exercício de 2017, fixado de 16/06 a 15/07/2017, do Excelentíssimo Senhor Juiz Federal LAURO HENRIQUE LOBO BANDEIRA, da 10ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Rio Grande do Norte.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CORREGEDOR-REGIONAL